



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.490.629/0001-79, localizada na Rua Carlos Taboni, 394, São João do Ivaí – Pr, neste ato representado pelo Sr. **Cleber Silvério Simão**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 8.413.298-5 e inscrito no CPF. sob n.º. 045.177.619-40, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 047/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 176 (cento e setenta e seis) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de Julho de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**José Reinoldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

Testemunhas

**Adriane de Paula Neves**  
RG.: 9.396.458-6  
CPF: 441.875.139-49

Santa Maria do Oeste, 09 de Julho de 2020.

**C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - EPP**

**Fernando Lopes**  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03





<b>I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP</b> CNPJ: 08.490.629/0001-79 INS. ESTADUAL: 903.90681-22	<b>RUA CARLOS TABONI, 394</b> <b>CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR</b> <b>TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383</b> <b>EMAIL: simonmagazine@hotmail.com</b>
--	--

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, A empresa **I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **RUA CARLOS TABONI, 394 - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sra. **ISADORA FERREIRA HONORIO**, portador do RG nº **13.627.696-4 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **101.342.069-16**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, portador da carteira de identidade N.º **8.413.298-5**, CPF N.º **045.177.619-40**, residente à **AV. SÃO JOÃO, 371, BAIRRO CENTRO**, na cidade de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, estado do **PARANÁ**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

A presente procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2020.

São João do Ivaí, 19 de Dezembro de 2019.



*Isadora Ferreira Honorio*

**ISADORA FERREIRA HONORIO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
 RG nº 13.627.696-4 SESP/PR  
 CPF nº 101.342.069-16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ  
 Glaziele Zanardi - Tabeliã  
 Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-000  
 notas.saojoaodoiva@gmail.com - Fone: (43) 3477-2537



Selo nº 2dQcw.5w5Xo.pcnUO-E9AxQ.dK9I8  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ISADORA FERREIRA HONORIO (10569)**, \*0003\*. Dou fé. São João do Ivaí-Paraná, 23 de dezembro de 2019.

Em Tesª *Brna Maria Redigues de Souza* de Verdade  
 Bruna Maria Redigues de Souza-Escrivente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 66910801200859390508-1; Data: 08/01/2020 09:03:52  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP17501-13HT  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 10:02:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1428485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 09:03:55 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66910801200859390508-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af51a0639566c20baf9f3766d1a7b167a7e1e7875cf32d306989d80c14308f3a099e65531aae79791173d47c6b65afe4f5c



